



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 04/2022

Dá nova redação ao artigo 49 do Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022, que trata dos cruzamentos das Quartas de Finais.

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

Considerando as ponderações levantadas por Presidentes de Federações à Vice-Presidência de Competições;

Considerando a necessidade de compatibilizar os cruzamentos das quartas de finais no Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022, formando com estabilidade técnica os confrontos sem deixar de privilegiar os melhores classificados de cada grupo da Fase Classificatória das competições nacionais de Futsal;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 49 do Regulamento dos Certames Nacionais passa a ter a seguinte redação:

“Art. 49 – Os Certames Nacionais, em 2022, nas categorias Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18 Masculino e Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto Feminino obedecerão às formas de disputa abaixo:

- a) Taça Brasil de Clubes – Categorias Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10, Sub 11, Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18 Masculino e Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto Feminino - Quatro Etapas.

Serão disputados em 02 (duas) Divisões – Especial e Primeira, com a participação de até 12 Federações na Divisão Especial e até 15 (quinze) Federações na Primeira Divisão.

1ª Etapa – Classificatória: Três grupos “A”, “B” e “C”, sendo a Divisão Especial formada por 4 (quatro) ou 5 (cinco) equipes em cada grupo e a Primeira Divisão formada por 05 (cinco) ou 6 (seis) equipes em cada grupo, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se as duas melhores equipes de cada grupo e os dois melhores índice técnico entre os terceiros classificados dos três grupos para as quartas de final.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ocorrendo a situação de duas ou mais equipes terminarem a fase com a mesma pontuação no índice técnico serão aplicados os critérios de desempate previstos nas letras c, d, e, f, g, h, i, j do artigo Art. 55 para fins de classificação para a etapa quartas de final.

2ª Etapa – Quartas de Final: Cruzamento conforme segue:

1º Classificado grupo “A” x 2º melhor 3º classificado IT (Quartas de Final 1)

1º Classificado grupo “B” x 1º melhor 3º classificado IT (Quartas de Final 2)

1º Classificado grupo “C” x 2º Classificado grupo “B” (Quartas de Final 3)

2º Classificado grupo “A” x 2º classificado grupo “C” (Quartas de Final 4)

3ª Etapa – Semifinal: Cruzamento simples conforme segue:

Vencedor Quartas de Final 1 x Vencedor Quartas de Final 3 (Semifinal 1)

Vencedor Quartas de Final 2 x Vencedor Quartas de Final 4 (Semifinal 2)

4ª Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

§ 1º – Nas Quartas de Final a equipe melhor classificada na 1ª Fase – Classificatória joga pela vantagem do empate no tempo normal para fins de classificação para as semifinais.

§ 2º – Em todos os Certames Nacionais promovidos pela CBFS, caso tenham 2 (duas) equipes do mesmo Estado, as mesmas deverão se confrontar até a 3ª rodada;

§ 3º – Qualquer competição nacional só será realizada quando houver no mínimo 5 (cinco) clubes inscritos, independente da categoria e naipes, com exceção das Supercopas de Futsal;

§ 4º – Em todas as competições dos Certames Nacionais que tiverem de 5 (cinco) a 7 (sete) participantes, os mesmos serão agrupados em apenas uma chave/grupo, jogando em rodízio simples, sagrando-se campeã a equipe que ao final da competição somar o maior número de pontos ganhos. Caso duas ou mais equipes finalizem empatadas, seguirão os critérios de desempate constantes no Art. 55 deste Regulamento;

§ 5º – Nas competições dos Certames Nacionais que tiverem de 8 (oito) a 10 (dez) participantes, os mesmos serão agrupados em 2 (dois) grupos, A e B, conforme consta no Art. 44 do Regulamento;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

§ 6º – Nas competições dos Certames Nacionais que tiverem de 11 (onze) a 13 (treze) participantes, os mesmos serão agrupados em 3 (três) grupos, A, B e C, conforme consta no Art. 45 do Regulamento.

§ 7º – Havendo desistência ou não comparecimento de equipes nas Taças Brasil, para fins de manutenção no número de dias de evento, a CBFS poderá incluir a disputa das quartas de final;

§ 8º – Nas competições dos Certames Nacionais que forem realizadas em 2 (duas) sedes, os jogos deverão ser realizados no mesmo horário, considerando o horário oficial de Brasília;

§ 9º – Todos os jogos das finais abrangendo todos os certames serão definidos mediante demanda da TV e ou de logística das equipes participantes;

§ 10º – Em todos os Certames Nacionais, as ordens dos jogos para as etapas quartas de final e semifinal quando a equipe sediante estiver presente, terá a preferência de escolha de fazer o primeiro ou o segundo jogo, devendo optar até o término do último jogo da última rodada na Fase Classificatória;

§ 11º – Na impossibilidade de participação da totalidade dos representantes nas diversas Divisões dos Certames, fica autorizada a sua realização com quantidade inferior a regulamentada, respeitado o limite mínimo de 5 (cinco) equipes, excetuando-se a Supercopa de Futsal;

§ 12º – Ocorrendo situação prevista no parágrafo anterior, havendo condições de ajuste, a CBFS poderá formalizar convites às federações ou clubes das Divisões imediatamente inferiores e ou Regiões próximas, respeitando a ordem sucessiva das classificações da edição anterior dos Certames Nacionais, nas suas respectivas competições, categorias, gêneros e Divisões, para equilibrar numericamente os grupos disputantes;

§ 13º – Ocorrendo situação prevista no parágrafo 6º, a competição será disputada com a fase quartas de final, conforme segue abaixo:

13.1 – Certame com 11 (onze) a 13 (treze) participantes:

1ª Etapa – Classificatória:



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Três grupos “A”, “B” e “C”, formados por 03 (três), 04 (quatro) ou até 05 (cinco) equipes em cada grupo, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se o primeiro e segundo colocados de cada grupo e os dois melhores índices técnicos dos terceiros classificados dos três grupos para as quartas de final.

2ª Etapa – Quartas de Final: As equipes classificadas dos grupos, formarão os Grupos “D”, “E”, “F”, “G”, conforme cruzamento:

GRUPO D

1º Classificado grupo “A” x 2º melhor 3º classificado IT (Quartas de Final 1)

GRUPO E

1º Classificado grupo “B” x 1º melhor 3º classificado IT (Quartas de Final 2)

GRUPO F

1º Classificado grupo “C” x 2º Classificado grupo “B” (Quartas de Final 3)

GRUPO G

2º Classificado grupo “A” x 2º classificado grupo “C” (Quartas de Final 4)

3ª Etapa – Semifinal: Cruzamento simples conforme segue:

Vencedor grupo “D” x Vencedor grupo “F” (Semifinal 1)

Vencedor grupo “E” x Vencedor grupo “G” (Semifinal 2)

4ª Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

13.2 - Desistência de participantes, reduzindo o evento a 8 (oito) participantes:

1ª Etapa – Classificatória: Dois grupos “A” e “B” formados por 4 (quatro) equipes em cada grupo, jogando em rodízio simples, classificando-se os 4 (quatro) colocados de cada grupo para as quartas de final;

2ª Etapa – Quartas de Final: As quatro equipes classificadas de cada grupo, formarão os Grupos “C”, “D”, “E”, “F”, conforme cruzamento:

GRUPO C

1º Classificado Grupo A vs 4º Classificado Grupo B

GRUPO D

1º Classificado Grupo B vs 4º Classificado Grupo A

GRUPO E

2º Classificado Grupo A vs 3º Classificado Grupo B

GRUPO F

2º Classificado Grupo B vs 3º Classificado Grupo A



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

3ª Etapa – Semifinal: Cruzamento simples conforme segue:

Vencedor grupo “C” x Vencedor grupo “F” (Semifinal 1)

Vencedor grupo “D” x Vencedor grupo “E” (Semifinal 2)

4ª Etapa – Final: Confronto simples, conforme segue:

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 11 de maio de 2022.


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente